

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 25 DE JUNHO DE 2015.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve: RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo de Contrato nº TA1.379.2015.PMA.SESAU, disponibilizado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 2196, de 23 de junho de 2015:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 25 DE JUNHO DE 2015.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Onde se lê:

CONTRATADO: RÔMULO DOS SALTOS VIEIRA inscrito(a) no RG nº1300327 (4ªv)
PC/PA eCPF nº234.339.302-87.

Leia-se:

CONTRATADO: RÔMULO DOS SANTOS VIEIRA inscrito(a) no RG nº1300327 (4ªv)
PC/PA eCPF nº234.339.302-87.**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL****GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE ANANINDEUA - GCMA**

PORTARIA Nº 007/2015 de 25 de Junho de 2015.

O CORREGEDOR DA GCMA, nomeado através de Portaria n. 26 de Janeiro de 2015, publicada no DOM nº 2011 de 27 de Janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 37, incisos e parágrafos, da Lei nº 2.706, de 03 de Outubro de 2014, Estatuto dos Servidores das Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

CONSIDERANDO o número excessivo de faltas injustificadas durante o ano intercaladamente, e durante o mês consecutivos ao serviço, por servidor público efetivo da carreira de Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LEANDRO CARLOS SILVA MACEDO, Guarda Civil Municipal, MF 16400-3, como **Presidente da Comissão**, RENATA DAS DORES NATIVIDADE, Guarda Civil Municipal, MF 23063-4, como **Membro** e, RENATA DOS SANTOS RISUENHO, Guarda Civil Municipal, MF 23053-7, para juntos constituírem a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor ADEMAR BARROS BORGES JUNIOR, Guarda Civil Municipal, MF 16343-0.

Art. 2º - Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 37.º2º da Lei 2.706/2014.

Dê-se ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Junho de 2015.

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL
Corregedor Geral da GCMA- Interino

O CORREGEDOR DA GCMA, nomeado através de Portaria n. 26 de Janeiro de 2015, publicada no DOM nº 2011 de 27 de Janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 37, incisos e parágrafos, da Lei nº 2.706, de 03 de Outubro de 2014, Estatuto dos Servidores das Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria n. 05/2015 de 16 de Junho de 2015, publicada em Diário Oficial de Ananindeua no dia 17 de Junho de 2015.

Dê-se ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Junho de 2015.

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL
Corregedor Geral da GCMA- Interino**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

Nº do Processo: 090/2015.

Nº da Dispensa: 011/2015.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.683.131/0001-25.

Objeto: Prestação de serviços de recebimento de resíduos urbanos gerados no Município de Ananindeua através da Central de Processamento e Tratamento de Resíduos de propriedade da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos: 10.100 - Recursos Ordinários do Tesouro

Funcional Programática: 17.512.0031.2260 - Integração a Área Metropolitana no Tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

Sub - Elemento: 33.90.39-99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais).

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2015.

Engº Jacemir Igreja
Secretário da SEURB**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Publique-se.

Ananindeua (PA), 22 de junho de 2015.

Engº Jacemir Igreja
Secretário da SEURB